



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

CONVITE PUBLICO 0016 / 2026

SERVIÇO CONSTRUÇÃO CIVIL

EDIFICAÇÃO DA SUBSEÇÃO DA OAB-GO EM BELA VISTA DE GOIÁS

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a edificação da Subseção da OAB-GO em Bela Vista de Goiás.

1.1. Realizar visita no local: Avenida dos Buritis, APM-02A Qd. 06 Parque dos Buritis, Bela Vista de Goiás-GO.

1.2. Executar a construção da Subseção conforme projetos anexados e atender os itens:

- Sala Multiuso: Executar a parede de divisa com o Escritório em acartonado ou em alvenaria com reboco.
- Lavabos: Assentar revestimento retangular até o teto, bancada em granito, louças brancas, porta de madeira e barras de apoio e etc);
- Copa/ Área de serviço: Assentar revestimento retangular até o teto na parede frontal. Na copa, instalar bancada em granito com cuba de inox. Na área de serviço, instalar tanque em louça tamanho pequeno e porta para acesso externo.
- Escritório: Instalar porta e parede frontal em vidro temperado até o teto.
- Sala de auto atendimento: Realizar paredes em alvenaria, instalar porta de acesso em vidro de correr temperado e no portão do lado externo em metalon com abertura tipo “sanfonada” ou “camarão”.
- Átrio: Assentar no piso o mesmo revestimento do piso interno, instalar luminária no teto e pintar paredes externas na mesma cor
- Escritório do Advogado: Executar 2 salas com divisórias e portas de acesso em vidro temperado com altura de 2,10 m.
- Telhado: Executar telhado em estrutura metálica e telha isotelha, conforme planta da cobertura e instalar forro acartonado em todos os ambientes.
- Nas instalações, atender as adequações hidráulicas, pontos de rede e elétricos, luminotécnicos e previsões para instalação de ar condicionado.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 www.oabgo.org.br oabnet@oabgo.org.br

- Realizar calçada na fachada frontal e passarela do portão de pedestre até a edificação.



Figura 1-Exemplo de subseção que consta porta metálica (externa) com abertura "camarão".



Figura 2 - Exemplo de subseção que consta brisa nas janelas e porta metálica "camarão" recuada.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 www.oabgo.org.br oabnet@oabgo.org.br

1.3. Executar o fechamento da área em alvenaria e gradil:

- Nas laterais deverão ser executados muro em alvenaria com fundação em concreto armado, com pingadeira de concreto, vigas de baldrame impermeabilizadas, devidamente revestido com chapisco e reboco, em uma altura de 2,0m, pintadas com textura na cor “elefante” ou “bodas de prata” marca Suvinil ou Leinertex.
- Na fachada frontal, sobre uma base de concreto (altura 20 cm), deve realizar o fechamento em gradil com estrutura em tubo de aço zincado e ferro #5x20cm, fios horizontais e verticais de 4,30mm, comprimento do painel de 2,50m e altura de 2,03m, revestimento em PVC de alta aderência com 300µ, na cor preta, conforme imagem 3.



Figura 3- Exemplo de subseção que consta o gradil na fachada frontal.

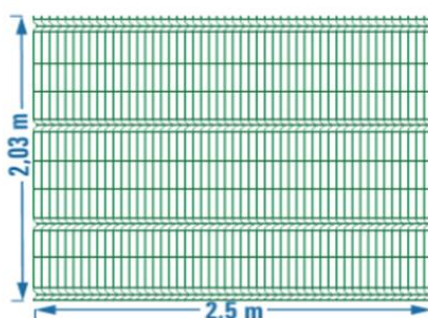


Figura 4 - Dimensões do painel do gradil



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

- A montagem e fixação deverão ser executadas conforme especificações do fabricante.
- Instalar um portão para pedestre (largura 1m) e um portão para veículos, em duas folhas de giro, abertura para dentro (largura 3,5 m), também em estrutura de aço zincado e gradil na cor preta.
- Instalar caixa de passagem e luminárias led poste a cada 15 m no entorno dos muros.
- Realizar continuação da calçada dos vizinhos e executar também passarela do portão de pedestre até a edificação.

1.4. Observações:

- Revestimento parede interna: Massa pva com tinta acrílica fosca cor “papel picado” marca suvinil ou similar.
- Revestimento cerâmico do Lavabo, copa e área de serviço: cerâmica retificada retangular branca.
- Forro: Massa pva e tinta pva cor branco neve.
- Revestimento do Piso: Porcelanato cor cimento acetinado, dimensão mínima de 60 x 60 cm.

Rodapé altura 10 a 15 cm.

Soleira e peitoril, em granito preto.

- Interruptores: linha Tramontina, Iriel, Legrand ou similar.
- Revestimento parede externa da subseção: Reboco e tinta lisa acrílica com selador na cor “bodas de prata” ou “elefante” marca Suvinil ou Leinertex.

Pintura do muro: Textura na mesma cor das paredes externas da subseção.

- Brise laterais em metalon (sentido horizontal), cobrindo as janelas: tinta esmalte fosco grafite ou preto.
- Porta camarão em metalon, na fachada frontal, com abertura tipo “camarão” ou “sanfonada: tinta esmalte fosco grafite ou preto.
- Em caso de sugestões de alterações de cores ou marcas, validar com a engenharia ou arquitetura responsável pelo projeto.

1.5. Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento.

1.6. Atender os itens citados e projetos anexados (projeto arquitetônico, fundação, estrutural, hidrossanitário, elétrico e dados).

1.7. Considerar deixar 3% de reserva técnica de cada lote dos revestimentos.

1.8. Os projetos, memorial descritivo e o **modelo da planilha quantitativa orçamentária** estão no link:

[BELA VISTA](#)

1.9. Encaminhar proposta contendo valores e prazos. Incluir a planilha orçamentária modelo os valores de material e mão de obra e ajustar/incluir quantidades e itens se necessario.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

- 1.10. Encaminhar o cronograma físico financeiro preenchido, esse será utilizado nas medições de serviços e programações de pagamentos;
- 1.11. Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços realizados.
- 1.12. Considerar entrega de Manual do Proprietário na conclusão dos serviços, contendo descrição de materiais, garantias e planos de manutenção.
- 1.13. Providenciar o alvará de construção e aprovação dos projetos na prefeitura.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas na execução de serviços de construção civil, observadas as exigências deste convite público:

- 2.1. É vedada a participação de empresas que possuam simultaneamente, dois ou mais contratos em vigor com entidades que integram o sistema OAB/GO, hipótese em que a proposta apresentada pela empresa será desclassificada.

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

- 3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;
- 3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;
- 3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;
- 3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

- 4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

4.4. Contrato Social da Empresa.

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

5.1. A proposta e a documentação deverão ser enviados para o e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br; indentificando o assunto com o número e título do convite público.

5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- c) O prazo de execução dos serviços;
- d) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- e) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

5.5. Entrega das propostas e documentação:

DATA DE ENTREGA	HORA	MEIO PARA ENTREGA
28/08/2026 (sexta-feira)	Até as 17:00h	Via e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações gerais poderão ser obtidas no departamento Administrativo com Juliana pelos telefones (62) (62) 9.9929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com o Engenheiro Messias pelo telefone (62) 98286-3311.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O valor total estimado para a contratação dos serviços é de **R\$ 628.500,00 (Seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)**.

7.1. Para fins de julgamento, serão considerados os seguintes critérios:

- melhor oferta apresentada;
- maior percentual de desconto aplicado sobre o valor global;
- menor prazo de execução dos serviços;
- referencias e documentação apresentada.

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de contrato, devendo a vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, providenciar a sua assinatura no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

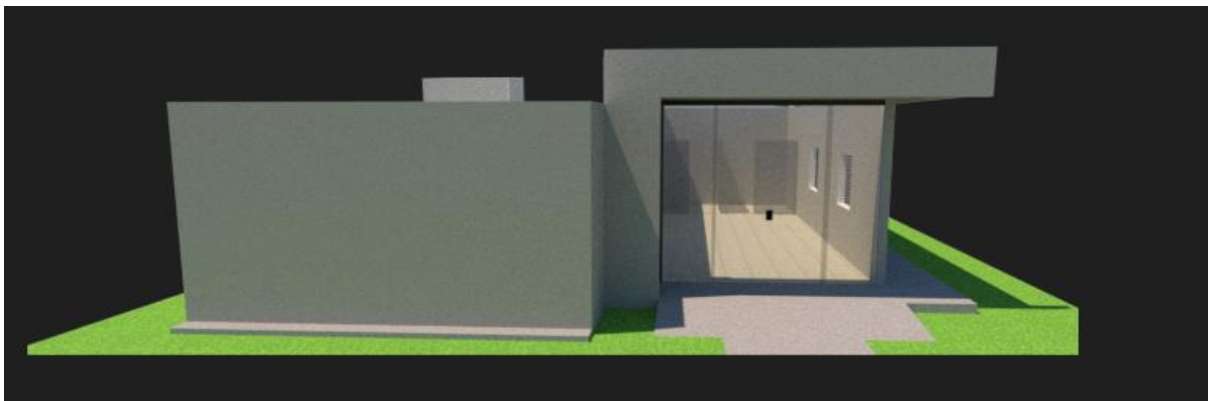
LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS	
Goiânia-GO, 14/08/2026	Talita Silvério Hayasaki Secretária-Geral	David Soares Junior Diretor-Tesoureiro



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 www.oabgo.org.br oabnet@oabgo.org.br





Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

